



Administração9660/2026

COMPRAS E LICITAÇÃO - Abertura de Processos de Compras

Marcadores: EM ANDAMENTO

Aberto em: 26/06/2026

Aberto por: Felipe Ribeiro Pelisson



2 setor(es) envolvido(s).

001 - DPCLT 003 - DPPLN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#2

Assinado

26/06/2026 16:18

Felipe Ribeiro Pelisson SOLICITOU ASSINATURA dos seguintes documentos:

SOLICITACAO DE COMPRA.pdf

Modelo de Impressão

Certificado

TERMO DE REFERÊNCIA Licença SketchUp.pdf

Modelo de Impressão

Certificado

ETP Licença SketchUp.pdf

Modelo de Impressão

Certificado

Assinante(s): Angelo Zamariam Debora Lima Borges Julio Cesar Dutra

Visualizado por 6 pessoas.

#4

Leandro Garcia Davólio

001 - DPCLT

003 DPPLN - Departamento de Planej...

29/06/2026 10:34

Visualizado por 6 pessoas.

Segue apontamentos:

1 - Em todos os documentos deve ser revisado o prazo de vigência para 12 meses prorrogáveis segundo a legislação, pois o valor das propostas é para 12 meses.

2 - No Termo de Referência o tópico 10 deve ser alterado pois não necessariamente será realizado Dispensa, visto que a última contratação já foi via pregão.

3 - O ETP não está no modelo padrão disponibilizado, deve ser refeito segundo modelo disponibilizado.

#6

Assinado

30/06/2026 11:17

Felipe Ribeiro Pelisson SOLICITOU ASSINATURA dos seguintes documentos:

ETP Licença SketchUp.pdf

Modelo de Impressão

Certificado

TERMO DE REFERÊNCIA Licença SketchUp.pdf

Modelo de Impressão

Certificado

Assinante(s): Angelo Zamariam Julio Cesar Dutra

Visualizado por 6 pessoas.

#7

Leandro Garcia Davólio

06/07/2026 - Encaminhado para Edson dar continuidade.



001 - DPCLT

001

DPCLT - Divisão de Compras

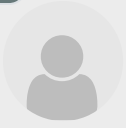
»



06/07/2026 09:06

 Visualizado por 4 pessoas.

#8



Edson Santo Rossieri Junior

001 - DPCLT

001

DPCLT - Divisão de Compras

06/07/2026 12:20

06/07/2026 - RECEBIDO.

 Clique aqui para ver quem visualizou.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE DESTINATÁRIA: Secretaria Municipal de Planejamento

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) licenças de uso do software SketchUp Pro, incluindo suporte técnico, manutenção e atualizações durante o período contratado.

1 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Objeto previsto no PCA do ano de 2026.

2 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento desenvolve atividades relacionadas à elaboração, análise, compatibilização e apresentação de projetos arquitetônicos, urbanísticos e de engenharia, exigindo ferramentas tecnológicas especializadas para modelagem tridimensional e visualização técnica.

O software SketchUp Pro constitui solução amplamente utilizada no mercado para modelagem 3D, desenvolvimento de maquetes eletrônicas, estudos de viabilidade, visualização arquitetônica e apresentação de projetos técnicos, proporcionando maior precisão, produtividade e qualidade nos trabalhos desenvolvidos pelos servidores municipais.

A aquisição das licenças visa disponibilizar aos profissionais da Secretaria ferramenta tecnológica adequada para o desenvolvimento das atividades institucionais, contribuindo para a melhoria dos processos de planejamento urbano, elaboração de projetos e análise técnica de empreendimentos e obras públicas.

A solução permite ainda a padronização dos trabalhos desenvolvidos pela equipe técnica, a compatibilidade com diversos formatos de arquivos utilizados na área de arquitetura e engenharia e a geração de modelos tridimensionais que auxiliam na tomada de decisões administrativas e técnicas.

Dessa forma, a aquisição das licenças mostra-se necessária para garantir eficiência, qualidade e modernização das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

3 – SOLUÇÕES DE MERCADO

3.1 – Alternativas de Soluções Disponíveis

Foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

a) Utilização de softwares gratuitos de modelagem 3D.



Vantagens:

- Ausência de custo de licenciamento;
- Disponibilidade pública.

Desvantagens:

- Menor compatibilidade com arquivos amplamente utilizados no mercado;
- Limitações de funcionalidades;
- Menor suporte técnico;
- Curva de aprendizado diferenciada;
- Possíveis restrições de produtividade.

b) Aquisição de softwares concorrentes de modelagem tridimensional.

Vantagens:

- Disponibilidade de recursos semelhantes;
- Existência de diversas opções no mercado.

Desvantagens:

- Necessidade de treinamento dos usuários;
- Possíveis dificuldades de compatibilidade com arquivos existentes;
- Custos de migração e adaptação.

c) Aquisição de licenças SketchUp Pro.

Vantagens:

- Ferramenta amplamente difundida no mercado;
- Interface intuitiva e alta produtividade;
- Compatibilidade com diversos formatos de arquivos;
- Recursos avançados de modelagem tridimensional;
- Disponibilidade de atualizações e suporte especializado;
- Adequação às necessidades da Secretaria.

Desvantagens:

- Necessidade de pagamento de licenciamento.



3.2 – Justificativa da Solução Escolhida

A aquisição das licenças SketchUp Pro apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento do interesse público, considerando a ampla utilização da solução no segmento de arquitetura, urbanismo e engenharia, a facilidade de utilização, a compatibilidade com os fluxos de trabalho da Secretaria e a disponibilidade de suporte e atualizações.

A solução proporciona maior produtividade, qualidade técnica e eficiência operacional, mostrando-se tecnicamente superior às alternativas avaliadas.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar:

- 10 licenças de uso do software SketchUp Pro;
- Licenciamento original e oficial do fabricante;
- Disponibilização da versão mais atual do software;
- Atualizações durante toda a vigência contratual;
- Suporte técnico especializado;
- Entrega eletrônica das licenças;
- Compatibilidade com os requisitos mínimos do fabricante;
- Garantia de autenticidade das licenças fornecidas.

A licitante deverá apresentar:

a) documento que comprove sua condição de revendedor autorizado, parceiro ou distribuidor autorizado do fabricante, quando aplicável;

ou

b) declaração de que fornecerá licenças originais, regularmente licenciadas e com suporte oficial do fabricante.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 – Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Licença de uso do software SketchUp Pro, fabricante Trimble, incluindo suporte técnico, manutenção e atualizações.	Licença	10

5.2 – Metodologia de Quantitativo



A estimativa quantitativa da presente contratação foi definida com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, considerando o número de servidores e profissionais que desenvolvem atividades relacionadas à elaboração, análise, compatibilização e apresentação de projetos arquitetônicos, urbanísticos e de engenharia.

A quantidade de 10 (dez) licenças foi estabelecida em razão da necessidade de disponibilização simultânea da ferramenta aos usuários que executam atividades técnicas diretamente relacionadas ao objeto, garantindo a continuidade dos trabalhos e a adequada distribuição dos recursos tecnológicos entre os setores envolvidos.

Para definição da quantidade foram considerados:

- o número de profissionais que utilizam regularmente ferramentas de modelagem tridimensional e elaboração de projetos;
- a demanda de projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento;
- a necessidade de utilização simultânea do software por diferentes usuários;
- a manutenção da capacidade operacional atualmente necessária ao desenvolvimento das atividades técnicas do órgão;
- a busca pela racionalização dos gastos públicos, evitando a aquisição de quantitativos superiores à necessidade efetivamente identificada.

Dessa forma, conclui-se que o quantitativo de 10 (dez) licenças mostra-se suficiente e adequado para atendimento das necessidades atuais da Secretaria Municipal de Planejamento, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados apresentou os seguintes resultados:

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de 10 (dez) licenças de uso do software SketchUp Pro, incluindo suporte técnico, manutenção e atualizações, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Quantidade	Vigência	Valor Unitário	Valor Total
MCR Sistemas e Consultoria Ltda	10 licenças	12 meses	R\$ 22.131,20	R\$ 3.441,00
Buysoft do Brasil Ltda	10 licenças	12 meses	R\$ 21.120,00	R\$ 69.000,00
TotalCAD Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda	10 licenças	12 meses	R\$ 24.790,00	R\$ 82.640,00



Cumpra ressaltar que a presente estimativa de valor anual da contratação é produto de uma sintética pesquisa, sendo que, a planilha de formação de preço de referência será realizada posteriormente com as devidas fontes e informações oficiais necessárias, conforme a legislação exige, podendo apresentar divergência de valores.

7 – JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO OU NÃO EM LOTES

A contratação deverá ocorrer em lote único, considerando tratar-se de solução tecnológica indivisível, cuja execução demanda fornecimento uniforme das licenças e suporte associado.

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Disponibilizar ferramenta tecnológica especializada aos servidores;
- Melhorar a qualidade técnica dos projetos elaborados;
- Aumentar a produtividade da equipe;
- Possibilitar modelagens tridimensionais mais precisas;
- Facilitar apresentações e análises técnicas;
- Modernizar os processos de trabalho da Secretaria.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS ADMINISTRATIVAS

A Administração deverá:

- Identificar os usuários que receberão as licenças;
- Designar fiscal do contrato;
- Providenciar os dados necessários para ativação das licenças;
- Verificar os requisitos mínimos dos equipamentos utilizados.

10 – AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A contratação possui correlação com:

- Serviços de elaboração de projetos arquitetônicos;
- Projetos urbanísticos;
- Projetos de engenharia;
- Contratações de softwares complementares utilizados pela Secretaria.



11 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação apresenta impacto ambiental reduzido por se tratar de solução digital.

Como benefício indireto, contribui para a redução do consumo de papel e impressão de projetos físicos.

12 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 10 licenças de uso do software SketchUp Pro, incluindo suporte técnico, atualizações e manutenção durante a vigência contratual, possibilitando aos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento a utilização de ferramenta profissional para modelagem tridimensional, desenvolvimento de projetos e apresentações técnicas.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, considerando sua adequação técnica, economicidade e compatibilidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, atendendo aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibiporã, 26 de maio de 2026

Assinado por:
Angelo Zamariam
30/06/2026 - 11:23
SRGDXZDGSJS5STQ99C4P1W

Angelo Zamariam
Servidor responsável pela Elaboração do ETP
Secretaria Municipal de Planejamento

Assinado por:
Julio Cesar Dutra
30/06/2026 - 13:04
HJMAFBMNTTC0WC000U7CPA

Júlio Cesar Dutra
Servidor responsável pela Aprovação do ETP
Secretaria Municipal de Planejamento





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA /
CONTRATAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

1 – PEDIDO DE COMPRA DO SISTEMA

Pedido de Compra Nº 3522

2 – ÓRGÃO REQUISITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL: PLANEJAMENTO URBANO

DEPARTAMENTO: PLANEJAMENTO

DIVISÃO:

3 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 10 (dez) licenças de uso do software SketchUp Pro, incluindo suporte técnico, manutenção e atualizações durante o período contratado.

4 – JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento desenvolve atividades relacionadas à elaboração, análise, compatibilização e apresentação de projetos arquitetônicos, urbanísticos e de engenharia, exigindo ferramentas tecnológicas especializadas para modelagem tridimensional e visualização técnica.

O software SketchUp Pro constrói solução amplamente utilizada no mercado para modelagem 3D, desenvolvimento de maquetes eletrônicas, estudos de viabilidade, visualização arquitetônica e apresentação de projetos técnicos, proporcionando maior precisão, produtividade e qualidade nos trabalhos desenvolvidos pelos servidores municipais.

A aquisição das licenças visa disponibilizar aos profissionais da Secretaria ferramenta tecnológica adequada para o desenvolvimento das atividades instrucionais, contribuindo para a melhoria dos processos de planejamento urbano, elaboração de projetos e análise técnica de empreendimentos e obras públicas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir eficiência, qualidade técnica e modernização das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

5 – ITENS (ESPECIFICAÇÕES)

Item	Código BR	Código Sistema Elotech	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
------	-----------	------------------------	---------------------------	-------------------	------------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

01		50784	Licença de uso do software SketchUp Pro, fabricante Trimble, incluindo suporte técnico, manutenção e atualizações durante 36 meses	UN	10
----	--	-------	--	----	----

O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.1 - Justificativa para o Quantitativo Solicitado:

A quantidade de 10 (dez) licenças foi estabelecida em razão da necessidade de disponibilização simultânea da ferramenta aos usuários que executam atividades técnicas diretamente relacionadas ao objeto, garantindo a continuidade dos trabalhos e a adequada distribuição dos recursos tecnológicos entre os setores envolvidos.

Para definição da quantidade foram considerados:

- o número de profissionais que utilizam regularmente ferramentas de modelagem tridimensional e elaboração de projetos;
- a demanda de projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento;
- a necessidade de utilização simultânea do software por diferentes usuários;
- a manutenção da capacidade operacional atualmente necessária ao desenvolvimento das atividades técnicas do órgão;
- a busca pela racionalização dos gastos públicos, evitando a aquisição de quantitativos superiores à necessidade efetivamente identificada.

Dessa forma, conclui-se que o quantitativo de 10 (dez) licenças mostra-se suficiente e adequado para atendimento das necessidades atuais da Secretaria Municipal de Planejamento, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.2 - Servidor responsável pelo levantamento da demanda e definição dos descritivos:

Nome Completo: JÚLIO CÉSAR DUTRA
Matrícula: 37861

6 – LEVANTAMENTO DE DEMANDA

O presente quantitativo visa atender ao levantamento de demanda realizado junto à:

(X) Secretaria Municipal de Planejamento

O quantitativo será para atender somente as demandas da Secretaria de Planejamento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

7 – LOCAIS DE ENTREGA

Endereço	Telefone	Responsáveis pelo recebimento	Horário para Recebimento
Rua Pe. Vitoriano Valente nº 540	43-3178-8400	Júlio Cesar Dutra	08h00 às 17h00

8 – ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Gestor: JÚLIO CÉSAR DUTRA

Fiscal do Contrato

Titular: EDSON HERMINIO CARVALHO FILHO – Matricula nº 49291

Suplente: WILLIAN MORMUL CAMPOS – Matricula nº 47691

9 – DADOS DA LICITAÇÃO ANTERIOR

Contrato nº 174/2023

Pregão Eletrônico nº 29/2023

Processo Administrativo nº 648/2023

Protocolo nº 2856/2023

10 – POSSÍVEIS FORNECEDORES

Empresa	Email	Telefone	Nome de Contato
Buysoft do Brasil Ltda	licitacoes@buysoft.com.br	(44) 3041-8888	Dryely Silva
Mcr Sistemas Consultoria Ltda	mcr@mcrsoftware.com.br	(61) 3031-0000	Tais Costa
Totalcad Comercio e Serviços Tecnológicos Ltda	totalcad@totalcad.com.br	(11) 4878-6500	Priscila Santos

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS / COMPLEMENTARES

Assinado por:

 26/06/2026 - 16:21
 XTZTYUZESRM8M90TLUP4EQ

Ibiporã, 24 de junho de 2026.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES
 Servidor responsável pela elaboração da Solicitação
 Secretaria Municipal de Planejamento

JÚLIO CÉSAR DUTRA
 Secretário Municipal de Planejamento

Assinado por:

 26/06/2026 - 16:26
 HJMAFBMNTTCOWC000U7CPA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 10 (dez) licenças de uso do software SketchUp Pro, fabricante Trimble, incluindo suporte técnico, manutenção e atualizações pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

1.1. ITENS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Licença de uso do software SketchUp Pro, fabricante Trimble, incluindo suporte técnico, manutenção e atualizações.	Licença	10

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento desenvolve atividades relacionadas à elaboração, análise, compatibilização e apresentação de projetos arquitetônicos, urbanísticos e de engenharia, exigindo ferramentas tecnológicas especializadas para modelagem tridimensional e visualização técnica.

O software SketchUp Pro constitui solução amplamente utilizada no mercado para modelagem 3D, desenvolvimento de maquetes eletrônicas, estudos de viabilidade, visualização arquitetônica e apresentação de projetos técnicos, proporcionando maior precisão, produtividade e qualidade nos trabalhos desenvolvidos pelos servidores municipais.

A aquisição das licenças visa disponibilizar aos profissionais da Secretaria ferramenta tecnológica adequada para o desenvolvimento das atividades institucionais, contribuindo para a melhoria dos processos de planejamento urbano, elaboração de projetos e análise técnica de empreendimentos e obras públicas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir eficiência, qualidade técnica e modernização das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

3. DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega da presente contratação/aquisição é de 15 dias úteis, contados do(a) ordem de serviço/requisição de material.

3.2. O objeto será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



3.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigido no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade dos serviços executados e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de executar os serviços no local abaixo estabelecido, conforme as condições e necessidades da Administração.

Secretaria Municipal de Planejamento

Local de Execução: Prefeitura Municipal de Ibiporã – Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540 – Centro – Ibiporã/PR

Responsável pelo Recebimento: Secretaria Municipal de Planejamento

Telefone: (43) 3178-8400

Horário de Funcionamento: 08h00 às 17h00

3.8. A execução do objeto relativo à presente contratação dar-se-á sob a FORMA INTEGRAL.

3.9. A execução deverá ser realizada mediante apresentação da Nota Fiscal, sendo que o contratado será responsável por quaisquer ônus decorrentes da prestação dos serviços e fornecimento dos materiais necessários.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

4.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades por descumprimento contratual.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o CDC - Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, ficando a critério da administração a análise das alegações e aceitação ou não das mesmas.



4.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

4.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

4.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

4.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

4.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

4.1.10. O setor competente poderá incluir no referido, tópico novas obrigações, pertinentes ao objeto, e que não sejam repetidas ou conflitantes com outros tópicos.

4.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste processo;

4.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção, sob pena das sanções cabíveis.

4.2.5. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

4.2.6. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

4.2.7. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

4.2.8. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;



4.2.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

4.2.10. O setor competente poderá incluir no referido, tópico novas obrigações, pertinentes ao objeto, e que não sejam repetidas ou conflitantes com outros tópicos.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários). A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor do Contrato.

5.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Contratado e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito via depósito em conta corrente (indicada na proposta) em nome do Contratado.

5.4. Em caso de atraso de pagamento pelos serviços efetivamente prestados e/ou produtos efetivamente entregues, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.1333/2021.

5.5. A periodicidade de reajuste de valor será anual, utilizando-se o índice INPC, desde que atenda às exigências impostas no contrato a ser firmado e legislação pertinente.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Fica designado como gestor deste contrato o Sr. JULIO CESAR DUTRA, matrícula 37861, o qual desempenhará as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações contratuais que se fizerem necessárias.

7.2. A fiscalização do contrato, por sua vez, será exercida pelo servidor Sr. EDSO HERMINIO CARVALHO FILHO, matrícula 49291., designada pelo secretário da pasta/ordenador das despesas, conforme previsto no Decreto nº 02/2023, a quem caberá, entre outras obrigações pertinentes, o acompanhamento da execução do contrato e o aviso ao gestor quando da ocorrência de qualquer fato adverso ou ainda da necessidade de alterações contratuais de prazo e/ou de valor para que o gestor tome as providências necessárias.

7.2.1. Fiscal suplente: Sr. WILLIAN MORMUL CAMPOS, matrícula 47691.



7.3. A execução do objeto será fiscalizada pelos servidores acima designados pela Administração, doravante denominada Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.

7.4. São atribuições da Fiscalização, entre outras:

7.4.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas;

7.4.2. Solicitar ao Contratado e a seus prepostos todas as providências necessárias ao bom andamento do contrato;

7.4.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas;

7.4.4. Propor a aplicação de penalidades ao Contratado e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos administrativos.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar:

- 10 licenças de uso do software SketchUp Pro;
- Licenciamento original e oficial do fabricante;
- Disponibilização da versão mais atual do software;
- Atualizações durante toda a vigência contratual;
- Suporte técnico especializado;
- Entrega eletrônica das licenças;
- Compatibilidade com os requisitos mínimos do fabricante;
- Garantia de autenticidade das licenças fornecidas.

A licitante deverá apresentar:

a) documento que comprove sua condição de revendedor autorizado, parceiro ou distribuidor autorizado do fabricante, quando aplicável;

ou

b) declaração de que fornecerá licenças originais, regularmente licenciadas e com suporte oficial do fabricante.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de



eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Ibiporã, 26 de junho de 2026

Assinado por:
Angelo Zamariam
30/06/2026 - 11:23
SRGDXZDGSJS5STQ99C4P1W

Angelo Zamariam
Servidor responsável pela Elaboração do ETP
Secretaria Municipal de Planejamento

Assinado por:
Julio Cesar Dutra
30/06/2026 - 13:04
HJMAFBMNTTC0WC000U7CPA

Julio Cesar Dutra
Servidor responsável pela Aprovação do ETP
Secretaria Municipal de Planejamento





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

ORÇAMENTOS DE EMPRESAS

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.242.721/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/07/2008	
NOME EMPRESARIAL BUYSOFT DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUYSOFT			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.11-5-00 - Edição de livros 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV HORACIO RACCANELLO FILHO,ADVOGADO		NUMERO 5145	COMPLEMENTO SALA 608 ANDAR 8
CEP 87.020-035	BAIRRO/DISTRITO ZONA ARMAZEM	MUNICIPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEMILSON@BUYSOFT.COM.BR		TELEFONE (44) 3041-8888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2026** às **10:45:42** (data e hora de Brasília).



CNPJ: 10.242.721/0001-61
E-MAIL: licitacoes@buysoft.com.br
TELEFONE: (44) 3041-8888
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90522909-50

Contratante

Nome da conta	MUNICIPIO DE IBIPORA	Número de Cotação	B260623165674
CNPJ	76244961000103	Data de criação	23/06/2026
Nome completo	Sr. Felipe	Data de Validade	28/06/2026
Email	secretaria.planejamento@ibipora.pr.gov.br	Moeda R\$	Real Brasileiro
Telefone	(43) 3178-8447		

PartNumber	Produto	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
SKP-PRO-YR-CNL	SketchUp Pro - assinatura 1 ano	R\$2.112,00	10,00	R\$21.120,00

R\$21.120,00

Pagamento: 1x - 30 dias (GOV)

Válido se o dólar PTAX não ultrapassar R\$6,20.

Suporte Técnico Incluso

O suporte Buysoft está incluído e acompanha todo o ciclo de vida do cliente, desde o apoio na definição da melhor solução até o uso contínuo e renovações. Você poderá contar com onboarding, acesso à base de conhecimento, acompanhamento de Customer Success e iniciativas de relacionamento promovidas pela Buysoft. O atendimento deverá ser solicitado por meio de abertura de chamado via e-mail suporte@buysoft.com.br, com primeira resposta em até 12 horas úteis. Sempre que necessário, a Buysoft poderá envolver especialistas técnicos próprios e/ou dos fabricantes. Não há prazo garantido para resolução, pois depende da natureza da demanda e de terceiros envolvidos. O suporte permanece válido enquanto o cliente mantiver soluções ativas com a Buysoft. A Buysoft poderá atualizar seus processos de suporte periodicamente, mantendo sempre o padrão de atendimento aqui descrito. Consulte os termos completos de suporte Buysoft.

Condições comerciais

- O valor orçado inclui todas os custos e despesas para a entrega do objeto, tais como: tributos, encargos sociais e trabalhistas e frete.
- Prazo de Entrega: até 10 dias úteis a partir da aprovação financeira
- Todos os itens serão entregues eletronicamente via e-mail;
- Todas as transações e pagamentos serão formalizados em moeda corrente nacional
- Emissão de Nota Fiscal de Serviço - 01.05 Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
- Dados para Transferência Bancária: Banco Brasil - Agência 1187-8 C/C: 84676-7

Sobre a aceitação desta proposta

- Esta proposta deve ser assinada por pessoa que represente regularmente a empresa contratante, sendo tal pessoa tem poderes legais para assumir as obrigações ora pactuadas
- Ao aceitar esta proposta o comprador leu, concorda e aceita em sua plenitude os termos de nossa Política Comercial (<https://buysoft.com.br/politica-comercial>).

Assinatura Driely Silva
 Cargo Executiva de Contas Governo

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.198.254/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2000
NOME EMPRESARIAL MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q SHN QUADRA 1	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONJ A BLOCO A ENTRADA A SALA 803
CEP 70.701-000	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3264-1600 / (61) 3031-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2026** às **11:40:24** (data e hora de Brasília).



 Fone: +55 61 3031 - 0000
 mcr@mcrsoftware.com.br
 www.mcrsoftware.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DE IBIPORÃ

Att.:

Data: Terça-Feira, 23 de Junho de 2026.



Fone: +55 61 3031 - 0000
 ✉ mcr@mcrsoftware.com.br
 🌐 www.mcrsoftware.com.br

A **MCR** está há 25 anos no mercado.

Como uma revenda especializada no setor governamental e altamente presente na formação de processos da esfera pública. Aqui, prezamos o contato one-a-one com o cliente.

Somos revendedores autorizados das principais fabricantes do mercado:



Estamos presentes hoje, nos **26** estados brasileiros com sede oficial no Distrito Federal.

Com uma equipe comercial experiente e especializada, estamos concentrados em diversos estados do Brasil, de forma física e on-line, garantindo segurança antes, durante e após a aquisição de seus produtos.

Workshops on-line e presenciais

Realização de eventos com o fabricante

Webinars

Suporte Técnico



Transformamos **tecnologia** em resultados para a sua organização



Reconhecida pelas maiores fabricantes globais em tecnologia pelo nosso desempenho excepcional em crescimento, inovação e geração de novos negócios.



Premiações de crescimento e novos negócios em Adobe, destaques de desenvolvimento como parceiro Autodesk.

MCR Sistemas e Consultoria LTDA

SHN Qd. 01 Cj. A, Entrada A – Ed. Le Quartier, Sala 803, CEP: 70701-000 – Asa Norte – Brasília - DF



 Fone: +55 61 3031 - 0000
 mcr@mcrsoftware.com.br
 www.mcrsoftware.com.br

Pp0578.26

Data de criação: Terça-Feira, 23 de Junho de 2026.

Proposta Comercial

Nessa etapa, apresentamos para análise as nossas soluções.

Atendendo às condições solicitadas por V. S^a, a empresa **MCR Sistemas Consultoria Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 04.198.254/0001-17 e Inscrição Estadual nº 07.418.000/031-63, sediada no SHN Qd 01 Conj "A" Bl "A" Entrada "A" Ed. Le Quartier Sala 803, Brasília-DF CEP: 70.701-600, vem através desta, apresentar proposta de preços conforme descrito abaixo:

Planilhas de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Channel SketchUp Pro, annual termed contract	12 Meses	Licenciamento de uso	10.00	R\$ 2.213,12	R\$ 22.131,20
VALOR TOTAL: R\$ 22.131,20						

Observações dos itens:



Fone: +55 61 3031 - 0000
✉ mcr@mcrsoftware.com.br
🌐 www.mcrsoftware.com.br

Termos e Condições

A seguir, apresentamos os termos e condições que regem esta proposta:

1. Pagamento

O pagamento poderá ser efetuado via Ordem bancária ou boleto bancário para 30 dias, mediante aprovação de cadastro.

2. Taxas, Impostos, Outros Custos e Despesas

Todas as taxas, impostos, encargos bem como qualquer outro custo ou despesa, direta ou indiretamente relacionada aos serviços ofertados, serão de inteira responsabilidade da contratante.

3. Condições e prazo de entrega

10 dias corridos após o aceite da proposta.

4. Garantia

Prestaremos garantia técnica solidária com o fabricante dos respectivos softwares, sem ônus adicional, pelo período contratado, contra eventuais defeitos de fabricação ou falhas de qualquer natureza, ressalvado a má utilização ou negligência do usuário.

Adicionalmente, prestaremos suporte técnico mediante a abertura de chamados, para análise, correção de falhas e orientações de uso, limitado ao escopo dos sistemas contratados.

5. Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LEI FEDERAL Nº 13.709/2018

Declaramos que temos ciência da existência da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de proteção de Dados - LGPD, e nos comprometemos a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais compartilhados por nossos clientes.

6. Observações Gerais da Proposta

Pagamento: 30 dias.



Fone: +55 61 3031 - 0000
✉ mcr@mcrsoftware.com.br
🌐 www.mcrsoftware.com.br

7. Dados da Empresa

Razão Social: MCR Sistemas e Consultoria Ltda

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Inscrição Estadual: 07.418.000/001-63

8. Dados Financeiros

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1231-9

Conta Corrente: 114719-6

9. Validade

31/07/2026

Atenciosamente,

Taís Costa

Taís Costa

Coordenadora de Trimble



tais.costa@mcrsoftware.com.br



+55 (61) 3031-0000



+55 (11) 97091-2611

MCR Sistemas e Consultoria LTDA

SHN Qd. 01 Cj. A, Entrada A – Ed. Le Quartier, Sala 803, CEP: 70701-000 – Asa Norte – Brasília - DF



Fone: +55 61 3031 - 0000
 mcr@mcrsoftware.com.br
 www.mcrsoftware.com.br

Pp0578.26

Termo de Aceite

No caso da ausência de emissão de ordem de fornecimento/serviço ou documento equivalente que confirme o resultado da compra, o aceite deverá ser formalizado mediante ao preenchimento destes dados e assinatura, validando assim a aprovação desta proposta.

Dados para faturamento:

Razão Social do usuário final	
CNPJ/CPF	
I.E.	
Endereço	
CEP	
Telefone	

Papéis (Preencher apenas uma vez, se o responsável pelas funções for o mesmo)

Administrador das licenças	
E-mail	
Telefone	
Responsável pela compra	
E-mail	
Telefone	
Financeiro	
E-mail para nota fiscal	
Telefone	

Observações:

Data do aceite:

Assinatura/Carimbo:

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.366.389/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2023
NOME EMPRESARIAL TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTALCAD	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SERRA DE BRAGANCA	NÚMERO 872	COMPLEMENTO CONJ 04
CEP 03.318-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GOMES CARDIM	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOTALCAD@TOTALCAD.COM.BR	TELEFONE (11) 4878-6500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2026 às 11:42:16 (data e hora de Brasília).

PROPOSTA**AO MUNICIPIO DE IBIPORA****A FIRMA EM QUESTÃO TRATA-SE DE MICRO EMPRESA? SIM () / NÃO (X)**

Empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, estabelecida na Rua Serra de Bragança Nº 872 – Conj. 04 – Vila Gomes Cardim – CEP: 03.318-000, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 50.366.389/0001-61, Inscrição Estadual: 120.679.988.113 apresenta a sua Proposta de Preço.

ITEM	QTD	Valor Unitário	Valor Total do Item	ESPECIFICAÇÃO / MARCA
01	10	R\$ 2.479,00	R\$ 24.790,00	Licenças de uso do software ASSINATURA DO SKETCHUP PRO VALIDADE 1 ANO, Fabricante Trimble na última versão disponível, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção das licenças pelo período de 12 (doze) meses. Licenciamento do tipo de assinatura anual por 12 meses. Software para modelagem 3D Profissional modelo de geo-localização, cria, modifique e compartilhe modelos em 3D; possui operações booleanas tais como: Intersect, Union, Subtract, entre outras. cria modelos ortográficos, isométricos e em perspectiva, em escala e dimensionadas; faça apresentações com dimensões, texto e elementos gráficos; configura objetos com as opções de componentes dinâmicos; possui ferramentas para mover, rotacionar, escalar e esticar um objeto; tem disponibilidade de linha de comandos com atalhos de teclado para acionar recursos do software sem a necessidade de uso de menus, possibilitando ao usuário o uso das duas mãos para agilizar tarefas de projeto; - disponível em Inglês, Alemão, Francês, Espanhol, Japonês, e Português; -importa ou exporte diversos formatos 2D e 3D, incluindo DXF, DWG, 3DS, OBJ, XSI, EPS, IFC, COLLADA, KMZ, PDF; possui função para gerenciar grupos de layers permitindo, visualiza-los ou não; cria modelos inteligentes com comportamentos e atributos personalizados ; modelos possam ser animados, escalonados e replicados; cria componentes configuráveis que tomam o lugar de milhares de componentes estáticos; transforma os desenhos em esboços mais "humanizados"; transforma qualquer traço "escaneado" em um estilo personalizado; usa as imagens do Street View do Google para adicionar texturas de foto; Importa e salva qualquer coisa que encontrar no Armazém 3D em sua unidade local; Suporte Técnico por E-mail e Telefone dentro do período de 12 meses de Segunda à Sexta-Feira das 9:00H às 12:00H e 13:00h às 17:00H com exceções aos feriados Nacionais e Municipais do Estado de SP
TOTAL R\$			R\$ 24.790,00	

Valor por extenso: (**Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Noventa Reais**)

Declaramos que em nossos produtos estão inclusos todos os custos de fornecimento e instalação, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto;

Declaramos e compreendemos que a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU: 341 - Agência: 0695 / CONTA CORRENTE: 98937-6 (conta principal)

BANCO DO BRASIL: AG. 7042-4 / CONTA CORRENTE: 6957-4 (Conta secundária)

BANCO BRADESCO: Agência 00503 | Conta 0086116-2 (somente quando exigido)

Validade da Proposta: 45 (Quarenta e Cinco) Dias.

PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias após entrega definitiva.

Prazo de Entrega: 10 (DEZ) dias úteis após assinatura do contrato / Ordem de compra / Nota de Empenho.

Emitimos somente nota fiscal de serviços. Costumamos obter os cadastros das Prefeituras (CPOM) nas maiores capitais, ou seja a totalCAD que realizará o recolhimento do ISS.

Resp. por Compras Públicas: Priscila Santos (11) 4878-6500 / (11) 9.7673-2181 – governo@totalcad.com.br /

totalcad@totalcad.com.br

A totalCAD é a revenda autorizada e oficial a distribuidor os Softwares: SketchUp, V-Ray, Enscape e Corona aqui no Brasil. Oferecemos licenças originais

São Paulo, **24** de **Junho** de 2026.

PRISCILA OLIVEIRA DOS
SANTOS
AMORIM:33488137864

Assinado de forma digital por
PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS
AMORIM:33488137864
Dados: 2026.06.24 09:08:24 -03'00'

PRISCILA SANTOS
Gerente de Contas do Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**PREÇOS DE ÓRGÃOS
PÚBLICOS**

BANCO DE PREÇOS



Relatório de Cotação: Software SketchUp Pro

Pesquisa realizada entre 10/07/2026 11:35:24 e 10/07/2026 11:36:12

Relatório gerado no dia 10/07/2026 11:36:25 (IP: 170.231.151.19)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Licença de uso do software SketchUp Pro	3	1 Unidade	R\$ 6.378,10 (un)	-	R\$ 6.378,10	R\$ 6.378,10

Valor Global: R\$ 6.378,10



Detalhamento dos Itens

Item 1: Licença de uso do software SketchUp Pro

Preço Estimado: R\$ 6.378,10 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6.378,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.378,10
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Licença de uso do software SketchUp Pro, fabricante Trimble, incluindo suporte técnico, manutenção e atualizações durante 36 meses	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 6.000,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 11/01/2026 à 10/07/2026; Palavra Chave: SketchUp Pro; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 47.492.806/0001-08	Data: 17/04/2026 09:00
Órgão: PREF.MUN.DE CUBATAO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de licenças do software Sketchup, versões Pro e Studio	SRP: NÃO
Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Software SketchUp Pro – 36 Meses, conforme termo de referência	Identificação: NºPregão:900122026 / UASG:986371
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 14/05/2026 09:59
	Quantidade: 11
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.242.721/0001-61	BUYSOFT DO BRASIL LTDA	R\$ 6.000,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AVENIDA ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 5145
	Nome de Contato: Denise Cássia de Moraes	Telefone: (44) 3041-8888
		Email: atendimento@buysoft.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 6.334,29
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 11/01/2026 à 10/07/2026; Palavra Chave: SketchUp Pro; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.497.552/0013-90	Data: 20/03/2026 09:00
Órgão: PODER JUDICIÁRIO Superior Tribunal de Justiça	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de licenças de softwares AutoCAD LT, SketchUp Pro e Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection.	SRP: NÃO
Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Licença de uso do software SketchUp Pro (versão mais recente), com suporte técnico, pelo período de 36 meses.	Identificação: NºPregão:900092026 / UASG:050001
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Homologação: 15/04/2026 18:14
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.986.808/0001-72 *VENCEDOR*	CPD BRASIL TECH LTDA	R\$ 6.334,29
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 6.800,00****Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Filtros Utilizados: Período: 11/01/2026 à 10/07/2026; Palavra Chave: SketchUp Pro; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.199.971/0001-53**Data:** 27/02/2026 00:00**Órgão:** PM DE TRÊS COROAS**Modalidade:** Pregão Lei 14.133 Eletrônico

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de até 5 licenças cada do software AutoCAD LT 2026 New Single-user ELD 3-Year Subscription e SketchUp Pro Public 3 Years, para uso da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente.

SRP: NÃO**Identificação:** 61700-9-2026-PCE**Lote/Item:** 1/2**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** SketchUp Pro - Public 3 years - SketchUp Pro - Public 3 years**Homologação:** 11/03/2026 00:00**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::>**Quantidade:** 5**Unidade:** UN**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.468.471/0001-91 *VENCEDOR*	B&D SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 6.800,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA RUA 4A, SL 304	Telefone: (61) 3263-0775	Email: licitacao@bdsolucao.com



Relatório gerado no dia 10/07/2026 11:36:25 (IP: 170.231.151.19)

Código Validação: H34u867hrbUclBvPbBa6vyvB%2bhPOoJbdlfOlzppAmjsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=H34u867hrbUclBvPbBa6vyvB%252bhPOoJbdlfOlzppAmjsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/07/2026 11:36:02

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 10/07/2026 11:35:52

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/07/2026 11:36:25 (IP: 170.231.151.19)

Código Validação: H34u867hrbUclBvPbBa6vyvB%2bhPOoJbdlfOlzppAmjsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=H34u867hrbUclBvPbBa6vyvB%252bhPOoJbdlfOlzppAmjsqHU8nPtm6WA%253d%253d>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**PREÇOS DE ÓRGÃOS
PÚBLICOS**

**PREF. CAPITÃO-RS
PREGÃO 11.26**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capitão

Prefeitura Municipal de Capitão

Dispensa Eletrônica - 11/2026

435/2026

Aquisição de licença de uso do software SketchUp Pro

Resultado da Homologação

0001 - Licença de uso do software SketchUp Pro, original e regular, pelo período mínimo de 12 meses, contemplando recursos de modelagem 3D, criação e edição de projetos, importação e exportação de arquivos compatíveis com os formatos utilizados pelo Município, acesso às atualizações disponibilizadas durante a vigência da licença e ativação em nome do Município. - TRIMBLE - SKETCHUP PRO 1 ANO - Valor Referência: 2.338,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	2.336,00	2.336,00	Homologado em 22/05/2026 11:56:37 Por: Márcio André da Costa

Márcio André da Costa

Autoridade Competente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**PREÇOS DE ÓRGÃOS
PÚBLICOS**

**PREF. PASSO FUNDO-RS
PREGÃO 113.25**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Passo Fundo
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico - 113/2025

Resultado da Homologação

0001 - LICENÇA DE SOFTWARE -LICENÇAS DE SKETCHUP PRO 2025 - 3 ANOS - TRIMBLE - SKETCHUP PRO 3 ANOS -
Valor Referência: 7.938,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	6.383,00	63.830,00	Homologado em 10/11/2025 13:31:30 Por: Dorlei Francisco Maffi

Dorlei Francisco Maffi
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Três Coroas

Setor de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico - 9/2026

Resultado da Homologação

0001 - AutoCAD LT 2026 New Single-user ELD 3-Year Subscription - AUTOCAD LT 3 ANOS - Valor Referência: 6.658,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B&D SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	5.748,72	28.743,60	Homologado em 01/04/2026 16:04:03 Por: Fabiél Cristóvão Port

0002 - SketchUp Pro - Public 3 years - SketchUp Pro 3 ANOS - Valor Referência: 6.815,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B&D SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	6.800,00	34.000,00	Homologado em 11/03/2026 10:20:14 Por: Fabiél Cristóvão Port

Fabiél Cristóvão Port
Autoridade Competente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**PREÇOS DE ÓRGÃOS
PÚBLICOS**

**PREF. TRÊS COROAS-RS -
PREGÃO 09.26**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE
PREÇOS DE REFERÊNCIA**

PLANILHA MÉDIA DE VALORES														
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE SKETCHUP PRO														
ITEM	CÓDIGO SISTEMA	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PESQUISA DE PREÇOS							MÉDIA DE PREÇOS (R\$)	ESTIMATIVA TOTAL DE CONSUMO POR ITEM (R\$)	
					ORÇAMENTO DE FORNECEDORES**			PREÇOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS						
					BUYSOFT	MCR SISTEMAS CONSULTORIA LTDA	TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	BANCO DE PREÇOS PREF.MUN.DE CUBATAO	BANCO DE PREÇOS Superior Tribunal de Justiça	PREF. PASSO FUNDO-RS - PREGÃO 113.25	PREF. TRÊS COROAS-RS - PREGÃO 09.28			PREF. CAPITÃO-RS - PREGÃO 11.28
1	61166	Licença de uso do software SketchUp Pro, fabricante Trimble, incluindo suporte técnico, manutenção e atualizações, conforme Termo de Referência.	UNI	10	2.112,00	2.213,12	2.479,00	2.000,00	2.444,43	2.127,67	2.266,67	2.336,00	2.247,3604	22.473,60
TOTAL (R\$)													22.473,6000	

* Os valores marcados com asteriscos *** não se somam aos demais preços para o cálculo/composição da Média de Preços por destoarem dos demais valores, podendo não refletir os valores reais de mercado.

** Orçamentos coletados por servidor da Secretaria Municipal de Planejamento.

MÉDIA DE PREÇOS - a Média Aritmética dos preços obtidos foi o método estatístico aplicado para a definição do valor de referência.

OBS: Demais Detalhamentos no documento nominado Informações Complementares.

Planilha Elaborada por:

Planilha Verificada em 14/07/2026 por:

EDSON SANTO
ROSSIERI
JUNIOR:
06739898952

Assinado digitalmente por EDSON SANTO ROSSIERI JUNIOR:06739898952
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=1996357900116, OU=essencial, CN=EDSON SANTO ROSSIERI JUNIOR: 06739898952
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-07-16 15:01:31
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Edson Santo Rossieri Junior - DIVISÃO DE COMPRAS

LEANDRO
GARCIA
DAVOLIO:
03364724989

Assinado digitalmente por LEANDRO GARCIA DAVOLIO:03364724989
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=1996357900116, OU=essencial, CN=LEANDRO GARCIA DAVOLIO:03364724989
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-07-16 15:01:32
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Leandro Garcia Davólio - DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Objeto

Aquisição de Licença de uso do software SketchUp Pro.

2. Análise Prévia

O presente processo teve sua origem a partir do Processo Digital nº 9660/2026, ao qual foram anexados pela Secretaria Municipal de Planejamento os documentos pertinentes.

As devidas justificativas para a referida aquisição/contratação constam na Solicitação de Compra - Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento, assim como demais detalhes pertinentes no Termo de Referência, o qual é de responsabilidade da Secretaria requisitante. Ressalta-se que a elaboração dos descritivos dos itens é de responsabilidade da Secretaria requisitante, a qual julga necessário as respectivas características, não tendo a Divisão de Compras autonomia e responsabilidade sobre a elaboração técnica destes descritivos.

3. Pesquisa de Preços e Orçamentos

Os orçamentos utilizados no presente processo foram coletados pela equipe da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme informado na Planilha Média de Valores, não tendo a Divisão de Compras conhecimento/informações sobre as empresas fornecedoras e responsabilidade sobre tais orçamentos.

Referente a preços de contratações de órgãos públicos, os chamados preços de órgãos públicos, foi efetuado pesquisa na plataforma Banco de Preços, fornecido pela empresa Negócios Públicos, e que fornece valores obtidos em licitações realizadas em vários órgãos públicos do país. Adicionalmente, foram pesquisados e considerados valores de contratações similares (pregão, dispensa ou inexigibilidade) de outros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

municípios do Brasil os quais estiveram vigentes dentro do prazo dos últimos 12 meses exigidos por lei.

Nas pesquisas realizadas, em situações específicas em que os produtos encontrados não estavam disponíveis nas mesmas unidades de medida exigidas pela Secretaria requisitante, foram realizados cálculos para conversão e aproveitamento, ajustando os valores apurados para as unidades de medida solicitadas no presente processo.

Portanto, entende-se que a pesquisa de preços foi realizada de forma ampla, robusta, coesa e consistente, atendendo aos critérios e exigências da legislação pertinente.

4. Planilha de Formação de Preços de Referência

Para a elaboração da planilha de formação de preços, em atenção aos dispositivos da lei de licitações nº 14.133/2021 e às Instruções Normativas do Ministério da Economia que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, reforça-se mais uma vez que foram realizadas pesquisas de preços nas plataformas de preços de órgãos públicos, sites de domínio amplo e orçamentos com empresas, por meio das quais buscou-se apurar valores contratados/publicados e ou vigentes nos últimos 12 meses.

As pesquisas mencionadas acima foram tabuladas na “Planilha Média de Valores”, sendo utilizadas para composição da média de preços, também conhecido como preço de referência do edital. Como metodologia para obtenção do preço de referência para a presente aquisição/contratação, buscou-se utilizar a média aritmética dos preços obtidos, desconsiderando do cálculo os valores tidos como exorbitantes ou inexequíveis, seguindo portanto as orientações da legislação vigente, assim como do Tribunal de Contas da União – TCU e demais órgãos de fiscalização, de que a pesquisa de preços deve desconsiderar informações cujos preços revelem-se fora da média de mercado ou que estejam destoando dos demais valores obtidos, de modo a evitar distorções no custo médio apurado, e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Portanto, com base no relato acima, acredita-se ter elaborado uma cesta de preços aceitáveis, os quais foram analisados de forma crítica e coesa para formação de preço de referência para o edital, em atenção às orientações do TCU e TCE/PR, e demais órgãos pertinentes.

5. Considerações Finais

Diante da necessidade da aquisição/contratação dos itens do presente processo e levando em consideração que sua contratação se dará por meio de pregão eletrônico, modalidade esta considerada a mais adequada para gerar economia ao Município e resguardar o direito de participação para as empresas, solicita-se a consideração dos valores apresentados, acreditando que eles tendem a refletir a realidade de mercado.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente processo para continuidade junto ao Departamento de Licitações.

Ibiporã, 13 de julho de 2026.

Elaborado por:

Verificado por:

**EDSON SANTO
ROSSIERI
JUNIOR:**
06739898952
Edson Santo Rossieri Junior
Divisão de Compras

Assinado digitalmente por EDSON SANTO
ROSSIERI JUNIOR:06739898952
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116,
OU=presencial, CN=EDSON SANTO ROSSIERI
JUNIOR:06739898952
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-07-16 15:00:18
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**LEANDRO
GARCIA
DAVOLIO:**
03364724989
Leandro Garcia Davólio
Divisão de Compras

Assinado digitalmente por LEANDRO GARCIA
DAVOLIO:03364724989
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=19963579000116, OU=presencial,
CN=LEANDRO GARCIA DAVOLIO:
03364724989
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-07-16 15:21:56
Foxit Reader Versão: 10.0.0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**PEDIDO DE COMPRA DO
SISTEMA**



Aprovação de Pedido – Licença software Sketchup Pro



De Edson Santo Rossieri Junior <edson.rossieri@ibipora.pr.gov.br>
Para <angelo.zamariam@ibipora.pr.gov.br>, <julio.dutra@ibipora.pr.gov.br>,
<secretaria.planejamento@ibipora.pr.gov.br>
Data 14/07/2026 10:20

Bom dia!

Com referência ao processo de aquisição de licenças de uso do software Sketchup Pro, foram inseridos itens e valores no pedido nº 3522 no sistema Eloweb.

Pedimos que confirmem cuidadosamente os itens e seus descritivos, os quantitativos, unidades de medida, bem como as demais informações do pedido (objeto, justificativa, fiscal, gestor, dotação orçamentária, entre outras).

Caso esteja em conformidade com o solicitado, o Gestor deve fazer a APROVAÇÃO do pedido no sistema.

Destacamos que a Solicitação de Compras consta a informação de que a licença e contrato seria de 36 meses, porém no Termo de Referência e os orçamentos constam como 12 meses, o que seguimos no presente processo. Para não termos eventuais questionamentos da PGM, sugerimos que corrijam a Solicitação de Compras e anexem no processo digital.

OBS: Todas as informações do pedido são de responsabilidade da Secretaria requisitante, exceto os itens e valores os quais são inseridos pela Divisão de Compras e não podem ser alterados / incluídos / excluídos pela Secretaria requisitante. TODAS as informações do pedido no sistema devem estar iguais à versão final (após correções se for o caso) da Solicitação e Termo de Referência enviados via Processo Digital, visto que todas as informações que estão no pedido serão replicadas de forma automática no edital de licitação, não sendo possível alterar tais informações pela Divisão de Licitações. Portanto, caso tenha alguma informação incorreta no pedido do sistema, o edital também constará tal informação incorreta, sob responsabilidade da Secretaria requisitante.

Informamos que, a Divisão de Compras monitorará o pedido no sistema, e em constando o pedido como APROVADO pelo Gestor com todas as informações necessárias, daremos sequência sem aviso prévio.

Caso a Secretaria requisitante queira dar celeridade ao processo, sugerimos responder este e-mail informando que foram atendidas as solicitações e o pedido está Aprovado.



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Edson Santo Rossieri Junior

Divisão de Compras

Telefone: 43 3178-8494 / Ramais: 1004 / 1005

Email: edson.rossieri@ibipora.pr.gov.br

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBIPORA

IBIPORA / PR

PEDIDO N° 3522

PEDIDO DE COMPRAS

Centro de Custo: 1023 / SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE

Data Estimada da Contratação: 15 dias

Dotação	Fonte de Recurso
0300104121000320163390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000 - Recursos Ordinários (Livres)

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) licenças de uso do software SketchUp Pro, incluindo suporte técnico, manutenção e atualizações durante o período contratado.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Planejamento desenvolve atividades relacionadas à elaboração, análise, compatibilização e apresentação de projetos arquitetônicos, urbanísticos e de engenharia, exigindo ferramentas tecnológicas especializadas para modelagem tridimensional e visualização técnica. O software SketchUp Pro constrói solução amplamente utilizada no mercado para modelagem 3D, desenvolvimento de maquetes eletrônicas, estudos de viabilidade, visualização arquitetônica e apresentação de projetos técnicos, proporcionando maior precisão, produtividade e qualidade nos trabalhos desenvolvidos pelos servidores municipais. A aquisição das licenças visa disponibilizar aos profissionais da Secretaria ferramenta tecnológica adequada para o desenvolvimento das atividades instrucionais, contribuindo para a melhoria dos processos de planejamento urbano, elaboração de projetos e análise técnica de empreendimentos e obras públicas. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir eficiência, qualidade técnica e modernização das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Tot. It.
1	1	SERVIÇO	61166	Licença de uso do software SketchUp Pro, fabricante Trimble, incluindo suporte técnico, manutenção e atualizações, conforme Termo de Referência.	10	2.247,36	22.473,60

Valor Total: R\$ 22.473,60

CPF	Responsável	Atribuição
088.***.***-22	EDSON HERMINIO CARVALHO FILHO	FISCAL
074.***.***-01	WILLIAN MORMUL CAMPOS	FISCAL
774.***.***-68	JULIO CESAR DUTRA	GESTOR

Data: 24/06/2026

Usuário Elaborador: FELIPE RIBEIRO PELISSON

Autorizo cumpridas as formalidades legais

JULIO CESAR DUTRA
Secretário(a)